

## TENSÕES SOCIAIS NO MEIO RURAL BRASILEIRO

WANDERBILT DUARTE DE BARROS

*O autor, excelente conhecedor de nosso meio rural e seus problemas, estuda de um ponto-de-vista geral e sociológico as tensões que se têm manifestado em nossos campos. Mostra como vêm de longe. No Império foi a agitação de Ibi-caba, quando os colonos, já na década 1850-1860, exigiram do proprietário das terras, o Senador VERGUEIRO, "a humanização e a dignificação do trabalho" com um regime de remuneração mais justo. Na República, foram os sangrentos episódios de Canudos, do Contestado e de Minas-Espírito Santo. Estuda o autor algumas das causas que provocam essas tensões rurais: a explosão demográfica, o elevado número de subempregados e ociosos disfarçados, as migrações, a remuneração insuficiente ou feita pelos "aviltantes sistemas do vale e do barracão", os fenômenos naturais das secas e das inundações, as epizootias, as pragas agrícolas. E aponta como caminho para a solução o desenvolvimento do espírito de comunidade e de solidariedade (associações, cooperativas, sindicatos).*

AS tensões estruturais resultam, como regra, de estados contraditórios, de adversidade e de incompreensões, como de anacronismos e de injustiças. Externam a exacerbação de condições emocionais, transferidas do aspecto pessoal para o do sentimento grupal ou coletivizado.

Insatisfações e frustrações verificadas nas comunidades, independentemente do seu desenvolvimento intelectual, ge-

ram manifestações, identificadas como tensões, ou ações de massas ou de minorias que se podem tornar agressivas.

Algumas vêzes originam-se as tensões, quando rurais, da predominância de sistemas odiosos de trabalho ou de relações desumanas, mantidas com escala nas estratificações sociais. Provêm, ainda, da existência de formas de pagamento não mais justificáveis ou da escassez de terras, bem como do crescimento da pressão demográfica na área rural. Outras vêzes têm origem em fenômenos naturais que malogram os esforços dos agricultores. Determina, aliás, êste aspecto uma das mais peculiares manifestações de tensão rural, sucedendo quando há sêcas prolongadas ou enchentes catastróficas. Geadas intensas, granizos ou escarchas, de certo sentido violentos e destruidores, também angustiam e intranquilizam os produtores ou os trabalhadores na agricultura.

Em tôdas as partes da terra as inquietações têm base nestes como em outros aspectos. Motivações de percussão, iniciam-se sempre em reduzido núcleo, que se avoluma e faz transcender as angústias. Estas, tornam a estrutura da sociedade rural, constituída de homens rudes e simples, plétórica de decisão e coragem: podem dar-se assim na seqüência das emoções as fricções e as explosões expressas em lutas de violência.

#### INQUIETAÇÕES TÍPICAS

Variando quanto à origem do surgimento, as tensões do meio rural refletem, quanto às reivindicações que objetivam, aquela manifestação de consciência unitária social de que fala JULIAN MARIAS.<sup>1</sup> “Os elementos reais da sociedade não são coisas estáticas e sim pressões, pretensões, insistências e resistências”, diz aquêle autor. Justamente nesses aspectos repousam os reencontros de minorias sequiosas de direito ou de maiorias ávidas de justiça social.

O observador que volver sua atenção para os fatos da história do Brasil, seja da fase colonial, imperial ou republicana, constatará muitos movimentos de inquietação. Surgiram êles com sintonias de convulsão rural exprimindo-se, com protótipos, em Ibicaba, Canudos, Contestado.

<sup>1</sup> JULIAN MARIAS, *A Estrutura Social*.

Na década de 1850 a 1860, precisamente em 1857, após amarga experiência com o sistema de parceria iniciado nas fazendas do Senador VERGUEIRO, colonos suíços exigiram humanização e dignificação, a que se sentiam com direito. Rompiam, pois, contra normas implantadas na fazenda Ibicaba, em Limeira, no Estado de São Paulo. Foi essa uma autêntica expressão de tensão rural, em sua origem, evolução e finalização.

O sistema de parceria, impondo relações que levam até a vincular, solidariamente, a família do parceiro não-proprietário às obrigações por êste assumidas, conduz qualquer sociedade rudimentar a aflitivas situações. Foi o que aconteceu ante o regime disciplinar, de compras e vendas, de pagamento de trabalho, nas propriedades do Senador VERGUEIRO e das quais era padrão Ibicaba.

A questão acreana, arquetizada em função da extra-tiva da borracha, põe ao alcance do observador outro tipo de insatisfação rural. Com início que se perde em 1877, agravada em 1899 e ultimada em 1903, a luta pelo domínio e integração de vasta área, no oeste, caracterizou face nova do problema das tensões rurais. Esta, aliás, envolvendo ação internacional.

Sanguinárias e dramáticas lutas desenvolvidas entre 1896 e 1897, em Canudos, no sertão baiano, colocam ao alcance do observador um tipo não comum de comoção. Sob pretexto de serem concedidas melhores condições de vida ao sertanejo, deflagrou-se reivindicação cruenta. Revestidas de acentuado primitivismo, as comunidades, sofridas e sôfregas, se deixaram absorver por algumas lastimáveis formas de misticismo.

Quase igual, porém menos violenta, constituindo, entretanto, um dos mais singulares movimentos de massa, foi aquêle desencadeado na fronteira do Paraná com Santa Catarina, nos anos de 1912 a 1915. Zona então de ocupação rarefeita, mal habitada, e sacudida pela paralisação de obras ferroviárias, nas quais tinham emprêgo centenas de homens, facilitou o aparecimento de séria convulsão social.

Autêntica, como fricção rural, teve essa luta, na área meridional, como promotores, homens de instrução inferior,

mas decididos em seus propósitos. A motivação alegada foi a posse ou o domínio do território, daí lhe advindo o nome de Luta do Contestado. Enquanto crescia o movimento, acirrados os ânimos entre catarinenses e paranaenses, campeou também o fanatismo, com fundo de religiosidade. Transmudou-se, assim, a luta em aflitiva demanda, revestida de acendrado espírito de baixo teor místico, ornada pelo mais intenso primarismo. Teve dupla forma esse desassossêgo em zona pioneira: predomínio de propósitos ocupacionais da terra e lastreamento de conteúdo com falso critério religioso.

Sob outros aspectos, mas na mesma linha, se prolongou uma disputa, eivada de acentuada inquietação, em zona também nova, embora povoada desde o início do século passado. Por falta de decisão legal, mantêm-se, há anos, tensos os espíritos dos aglomerados de nítida feição rural em lindes de Minas Gerais e Espírito Santo, ao sul do Rio Doce, tendo como centros os municípios de Atalaia e Mantena.

Aninha-se a intranqüilidade, nesse território contestado, em vasta área, cujo domínio é disputado desde 1800 pelos dois Estados. O clímax, atingido em 1949, caracterizou-se por vasta convulsão regional que cobriu o território reivindicado, expandindo-se a longínquas paragens como Nôvo Horizonte e Nanuque. Essa comoção espelha típico problema gerado pela protelação em definir-se legitimação de posse. Constituiu-se a micro-região, rica e promissora, em foco de sangrentas disputas de laboriosas populações, voltadas a atividades essencialmente primárias.

#### DESCASO PELO MEIO RURAL

Em cada um dos movimentos citados, o ponto de fricção foi o menor interêsse do poder público pelos estados e estádios em que jazia e permanece a área rural. As relações de trabalho, no primeiro caso; as de segurança no segundo; as de assistência e decisão no terceiro e quarto caso, configuram a natureza dos movimentos de pressão, que determinaram o surgimento de lideranças, amoldadas ao ambiente e acomodadas às reivindicações lançadas.

Aquêles, como os demais casos vividos no século corrente, e de modo mais aproximado nos últimos dez anos,

significam a profunda realidade social brasileira. Refletem no crescimento, na expansão e na intensificação as atitudes grupais, radicadas na zona rural, onde emerge sem retoque sua natureza especial, as satisfações não realizadas. E, simultaneamente, a crônica omissão administrativa, quanto à consideração pelo homem e pelo trabalho agrários, agudizam e enfermizam os problemas.

A posição assistencial do poder público deveria consistir na concessão de amparo legal, visando, por um e por outro meio, a oferecer justiça, em igual período. A justiça social sempre melhor que a legal, porque aplicável com amplitude, adequação e oportunidade. Objetivaria ela atenuar as angústias rurais, refletindo seus resultados, conseqüentemente, no bem-estar urbano. Sua disposição abrangeria o meio rural com propósito cristão, nos termos do manifestado por PIO X, enfatizado e personalizado por PIO XI, na Encíclica *Quadragesimo Anno*. Admiravelmente sintetizada, como definição, pelo Cardeal GASPARRI, a justiça social é a virtude que ordena para o bem comum os atos exteriores de todos os outros.

Surgem variadas, em meio radicalmente diverso do urbano, as tensões rurais. E onde, por isso, ocorrem os problemas de instituição e de estrutura, as tensões rurais se apresentam e evoluem imprevisivelmente. Demandam rigor nas observações, pois é difícil nelas penetrar e, conseqüentemente, defini-las.

Há, assim, razão bastante quando se destaca a importância da agricultura para a harmonização do desenvolvimento, sobretudo no caso brasileiro. Cabe à atividade sócio-econômica ainda básica nos próximos anos em nosso país o exercício de atividades dinâmicas, agregadas à demanda em torno de ambientação ecológica e de tecnificação econômica. A continuidade positiva do desenvolvimento determinará frouxidão nas tensões. Ao contrário, não existindo a continuidade, tenderão as tensões a proliferar extensos agravamentos.

#### EMOÇÕES E TENSÕES

Enorme força emocional dos grandes movimentos coletivos acumula-se na América Latina, diz RAUL PREBISCH.

Êsse fenômeno não poderia deixar de alcançar o Brasil, sobrecarregado de todos os matizes reivindicatórios. Não podem as instituições e as estruturas nacionais, de lento processo evolutivo, deixar de sofrer o impacto das conquistas materiais e culturais, presentes no mundo moderno.

Tantos aspectos estruturais, quer setorial quer conjuntamente, permitem a existência de estados de tensão. Podem ser apontados, como significativos: *a*) a elevada concentração demográfica rural, que se constitui em um dos caracteres de subdesenvolvimento agudo; *b*) os altos contingentes de subempregados, de marginalizados e de ociosos disfarçados, movimentando-se nos campos; *c*) as populações flutuantes, ou não fixadas, cuja presença decorre de emprêgos temporários, em fases de operações agrícolas (aspecto que impõe um tipo de mobilidade não adequado ao espírito conservador do homem rural, no que diz respeito à terra onde nasceu); *d*) as consideráveis populações de jornaleiros, com insuficiente remuneração; *e*) a facilidade com que circulam os mais versáteis instrumentos e veículos de divulgação.

Todos êsses, além de outros aspectos, tornam inadiável a adoção de políticas de racionalização e de atualização das relações do homem com a terra, bem como dos entendimentos entre as classes componentes dos vários estratos da sociedade agrária. Será o melhor meio de atenuar e disciplinar os processos de insatisfação no meio rural, tendentes a crescer em progressão acumulada.

Percebe-se que o evoluir das inquietações rurais tem base na incidência de questões, algumas das quais apontadas. Agrava-se muito, contudo, pela ausência de consistência orgânica na vida social do agro. Com exclusão da família, formada e mantida sob os tradicionais padrões de simplicidade, probidade e trabalho, não se filia o agricultor a movimentos sociais. Não transcende êle do meio imediato no qual radica sua base física. Não se reúne em cooperação organizada, em associação de classe, e muito menos se filia a sindicato profissional. Apega-se a atitudes tradicionais, reage, silenciosamente, mais das vêzes e quase sempre, às mudanças. Prende-se ao ambiente social de alcance bem restrito. Não expõe o espírito de iniciativa que tem, visando a condicionar seus

anseios, seus esforços, suas necessidades, suas agruras e alegrias, na expressão mais simples e dinâmica da sociedade: a vida comunitária.

Os agricultores não congoçam seus interesses, visando a tornar consistentes e progressistas suas pequenas sociedades locais. E, sem embargo, felizmente, não quebram os grilhões das condições que os diferenciam do homem cidadão. Isto é, os contatos com a família não se restringem ao teto e à mesa, mas se alargam e se cristalizam ao trabalho e ao horizonte próximo. A família participa, ativamente, de todos os momentos do dia da propriedade rural. Há integração espontânea e solidariedade real nas felicidades e nas tristezas vividas. Existe profunda identificação do homem com as coisas da natureza imediata, da mediata ou da afastada, mas conhecida. As perturbações, no diuturno, afetam a todos; e seus efeitos repercutem em cadeia, embora lentamente. O que ocorre com cada qual afeta a todos.

#### ORGANIZAÇÃO DA VIDA COMUNITARIA

Por êsses fatos, a organização da vida rural terá de ser o instrumento capital para a solução das fricções aparentes ou hibernadas. Os desequilíbrios que conduzem às demandas nos canaviais, cafézais ou arrozais; ou nos carnaubais, seringais ou castanhais, como aquêles que provêm de demarcações, invasões e posses, têm que encontrar denominador eficaz de aceitação irreversível na cooperativa, na associação, no sindicato.

A cooperativa permitirá a defesa das atividades da agropecuária, pois poderá tornar acessíveis os bens de produção, em geral difíceis e caros; maior número de agricultores será alcançado por assistência técnica regular e terá a seu dispor certos bens que, como a maquinaria, são quase inacessíveis individualmente, dado seu alto custo. A associação rural permitirá o encaminhamento de pretensões, de natureza estritamente tópica, da sociedade agrária, facultando debates, dirimindo e firmando entendimentos, ajudando no encaminhamento de reclamações específicas de comunidades. *O sindicato atuará na defesa dos interesses dos trabalhadores por meio de contratos de trabalho, tal como o que-*

ria o Papa Pio XII.<sup>2</sup> A escolaridade será instrumento do tripé.

Os grandes caminhos apontados, desenvolvidos sob aspectos legais democráticos e cristãos, assegurarão a existência do princípio comunitário. Só, e apenas com eles vivos, o Estado poderá dispor de tranqüilidade.

As agitações que nos últimos anos se têm verificado na zona rural, envolvendo regiões em pleno desenvolvimento, como a outras de evidente estagnação, não têm sido entendidas no que oferecem de contribuição para alertar ou admoestar. As pretensões de minorias localizadas podem conter o germe de movimentos largos, transferíveis com energia a maiorias, dispersas ou não. Maiorias e minorias que, em qualquer caso, se acham aptas a absorver os aparentemente limitados anseios, para dêles se servir, transformando-os já em convulsão.

#### NATUREZA DAS TENSÕES

Do exame das condições estruturais, entendidas estas por WILHELM ABEL, como o *conjunto de fatores institucionais que influem sobre o estado econômico e social da propriedade rural*,<sup>3</sup> pode-se estabelecer uma sistemática que permita a interpretação das causas e do mecanismo funcional das tensões no meio rural.

As inquietações que vêm ocorrendo com maior ou menor gravidade em nossas áreas de extrativa, de lavoura ou de pecuária, podem ser grupadas em:

I — tensões decorrentes da incidência de fenômenos naturais;

II — tensões decorrentes de aspirações proteladas ou ofendidas;

III — tensões decorrentes de desacertos administrativos e de misticismo;

IV — tensões decorrentes da presença de outros fatores.

Poder-se-ia sobrepor às apontadas quatro fontes de ressentimentos, para concluir que as tensões rurais também se

<sup>2</sup> PIO XII *in A Igreja e a Sociedade Econômica*, Livraria Tavares Martins, Pôrto (págs. 580 e 581).

<sup>3</sup> WILHELM ABEL, *in Política Agrária*.

conceberiam sob outro ângulo. Diria, então, neste nôvo conceito, que tais inquietações têm por base:

I — motivações ideológicas, fertilizadas na gama de problemas protelados, prenes de injustiças e de anacronismo;

II — motivações estritamente ambientais ou profissionais, geradas pelos problemas crônicos do campo, como pela incidência de legislação ou por falta desta, bem como por preços aviltados nas safras, e frustrações de qualquer ordem. Entretanto, qualquer que seja a sistemática adotada para analisar os fatos que tumultuam ou que podem tumultuar os procedimentos da vida agrária, é certo que as inquietações geram fricções. Determinam pressões e convulsões pelas quais os agricultores, amalgamados em coletividades, tentam obter meios para o trabalho pacífico e ordeiro em que se empenham.

#### AS CRISES AGRÁRIAS

Os mais agudos aspectos das crises agrárias emergentes sob o nome de tensão, envolvendo pessoas ou grupos comunitários, têm, principalmente, direta radicação com os problemas físicos da terra, isto é, com o fundo agrário. "A luta pela terra é naturalmente tão antiga quanto a própria terra":<sup>4</sup> a fórmula pode explicitar, sinteticamente, a invocada razão. Com efeito, é essa a mais autêntica motivação das tensões. Sem embargo de que, qualquer que seja a competição empreendida no âmbito dos trabalhos com a agricultura, há logo o eclodir de renhida oposição. Nenhuma delas, todavia, mais áspera do que a que provém de demandas sôbre acesso, posse e uso das terras.

Os conflitos prolongados, rudemente havidos, com desfecho dramatizado, verificados no campo, apresentam peculiaridades próprias. Na simplicidade da vida que levam, os agricultores são mais facilmente emocionalizados. Sensibilizam-se, em amadurecimento mais demorado, mas o fazem com teimosa decisão. Empolgam-se pelo desejo de desforra. Contrariados, estremecidos, surpreendidos, ofendidos ou não atendidos, como enganados naquilo que presumem seria seu direito, entendem-se e se ajustam para recuperar o que jul-

<sup>4</sup> T. LYON SMITH. *Sociologia da Vida Rural*.

gam lhes ser devido. Transmudam-se em coletividades agressivas e vingadoras. Intempestivamente, reagem. Revestem de energia incomum sua descrença pela indiferença ou pelo ceticismo da autoridade. Entendem de afastar a insegurança que sentem, quanto à manutenção por parte do poder de condições aflitivas que beneficiam minorias especuladoras, absenteístas ou gozadoras. Impõem-se, nessas condições, com atritos e convulsões que podem degenerar perigosamente em indesejáveis lutas.

Detalhando, sob critérios assentados nos incisos I-II-III-IV, teremos com segurança todos os movimentos de nervosismo coletivo oriundos de frustrações a que se vê levado o homem do agro. Considerar-se-ão como importantes, no primeiro item (I), no particular: *a*) sêcas mais ou menos longas, freqüentes e intensas; *b*) inundações violentas, cíclicas ou extemporâneas; *c*) granizos, escarchas, geadas ou tempestades de caráter destruidor e de alcance extenso; *d*) epidemias generalizadas às populações animais e às humanas; *e*) pragas e doenças concentradas e maciças sôbre culturas, pastagens e florestas. Qualquer dos fatôres apontados gera o desassossêgo comunitário e conduz os agricultores<sup>b</sup> a estados de comoção de difícil refreamento.

A não satisfação das aspirações do homem rural encontra energia para se transformar em comoção nos seguintes fatôres: *a*) na falta de condição de acesso e na ausência de garantia para a posse e permanência na terra; *b*) no estabelecimento de demarcações e divisas interpropriedades; *c*) no sistema e natureza de retribuição do trabalho, isto é, em espécie, em vales, em dinheiro ou sob outra forma; *d*) nos câmbios da condição social; *e*) na natureza dos sistemas agrícolas; *e*) na escassez de terra, em seu preço e no grau de adensamento demográfico; *f*) na condição de estratificação social ou nas diferenças de classes.

São componentes do terceiro aspecto sob o qual se pode analisar as tensões: *a*) a manutenção de favores e privilégios a monopólios e latifúndios; *b*) a insensibilidade para exer-

<sup>b</sup> Palavra pela qual entendo, em concepção pessoal, todos os que vivem ou exercem atividade no campo, seja na extrativa, seja na atividade racionalizada, quer como proprietários, quer como trabalhadores.

cer o contrôlo e a modificação dos sistemas de tenenças e de estrutura; c) a indiferença à gravidade dos dois principais sistemas de atividade rural, isto é, o arrendamento e a parceria; d) a protelação no definir os aspectos legais de territórios contestados, no que se refira a direito de posse; e) o atraso cultural e a segregação de minorias que, não assistidas, se empolgam com lideranças primárias que as levam a exacerbações místicas.

Conceituam-se no quarto grupo os fatores seguintes: a) incêndios propositais ou acidentais de terras; b) interferência de fermentos de agitação com base ideológica, disfarçada em reivindicação de direitos; c) impraticabilidade da aplicação de princípios legais justos, porém exagerados quanto à época e à forma de efetivação; d) discriminação de vantagens com favores concedidos ao setor secundário através de desvios de rendas obtidas no setor primário; e) falta ou alto custo de bens de produção; f) preços insuficientes à compensação do labor rural.

As agitações de maior periculosidade têm aparecido, com frequência, no Nordeste; ou em Goiás, Paraná, Minas Gerais. Giram, em sentido crítico, sobre o uso da terra.

Os trabalhadores temporariamente empregados, os mal empregados, os permanentemente desocupados, bem como aqueles cuja condição de trabalho não encontra amparo na justiça, tornam-se também elementos de convulsão social. Suas mínimas necessidades insatisfeitas, os sofrimentos pessoais e familiares acumulados, as esperanças frustradas, os levam, no estreitamento de sentimentos comuns, a reivindicar. Caminham para a fricção, estado agudo das tensões.

#### UMA IDENTIFICAÇÃO DA MASSA RURAL TRABALHADORA

A população rural pode abranger, para efeito de estudo dos estados emocionalizados, a) homens que têm terra, mas não a trabalham diretamente, explorando, contudo, o trabalho alheio; b) homens que têm terra, habitam-na, mas não a podem usufruir plenamente, uma vez que não dispõem de meios econômicos para manejá-la ou não têm discernimento para fazê-lo; c) homens que não têm terra, mas ocupam propriedade de outrem, consentidamente ou como

intrusos combatíveis, podendo, num como noutro caso, produzir algo para uso imediato e doméstico; d) homens que só eventualmente, graças à mobilidade a que estão sujeitos, têm terra para trabalhar e morar, os quais padecem, entretanto, de condições para tê-las, não dispendo, por outro lado, de facilidade de movimentação capaz de permitir ocupação em outros lugares; f) homens que, proprietários ou não, por qualquer insuficiência se constituem na imensa gama de assalariados, meeiros, rendeiros, condiceiros, volantes, contratistas, ou o que mais o seja assemelhado, embora, sob aceção estritamente local, se constituam em braço alugado.

No complexo de situações humanas verificadas no meio rural, por esta ou aquela razão, encontra-se a responsabilidade pelo deflagrar de demandas e de lutas, com graus de violência mensuráveis em escala também complexa.

#### OS FENÔMENOS NATURAIS COMO GERADORES DE TENSÕES

No meio rural, intensos fenômenos naturais determinam temor e agressividade. As sêcas provocam desespero, levando as populações do campo a estados críticos que culminam, não raro, em manifestações histéricas, em assaltos e violências generalizadas. O exacerbamento atinge inenarráveis estádios, graças ao desespero que o fenômeno determina. As grandes sêcas de 1877, 1915 e 1941 marcam períodos de extrema intranqüilidade em enorme porção do nosso território, aflorando sob formas de fome, epidemias, êxodos e pilhagens.

Embora de duração mais reduzida, portanto com repercussão confinada, as enchentes provocam sérios estados emocionais. Os efeitos prolongados das grandes inundações, de natureza extremamente diversa dos determinados pelas sêcas, acarretam desestímulos e frustrações, traduzidos, afinal, em estados de convulsão social. Esse tipo de inquietações se apresenta sob aspecto muito diferenciado daquele que as sêcas determinam.

As tensões provenientes de males ocasionados por fortes cargas pluviais têm, assim, sentido menos agressivo que as provocadas pela falta de chuvas. Traduzem-se pela demanda e amparo de cunho material, reclamado por período de tempo

mais restrito. As grandes cheias que incidiram sobre o Rio Grande do Sul em 1958 e 1959; as inundações do rio Paraíba, em Pôrto Nôvo do Cunha e redondezas em 1951; as de Ilhéus-Itabuna e por todo o sul da Bahia, em 1963; as aterrorizantes e freqüentes cheias do rio Amazonas, mostram precisamente como se configura o problema.

Limitados desassossegos, de curta, mas forte repercussão, têm sido provocados por epidemias no campo. Da mesma natureza é o que sucede com o aparecimento de pragas e males, em sentido catastrófico, nas pastagens, lavouras ou nos plantios florestais. As tensões originadas nesses problemas conduzem os agricultores à perplexidade, ou afrouxam suas energias e seus entusiasmos, provocando câmbios, alguns dos quais profundos, nos sistemas de trabalho dominantes.

As aflições dos rurícolas, quanto à ocorrência de fenômenos naturais violentos e destrutivos, encontram abrandamento na adoção de medidas de recuperação. A minimização de riscos pode ser obtida com trabalhos de zoneamento em base ecológica. A zonagem tem possibilidade efetiva de restringir ou afastar os riscos de periodicidade que a exposição, a latitude, a longitude e a altitude determinam nas zonas ou regiões agrícolas e pastoris.

A miséria é dos mais poderosos agentes das tensões. Os estados extremos de pobreza, arrastando um corolário de males, é, ao lado do problema da escassez da terra, de grande efeito intranqüilizador. Sem poder caracterizá-la como causa ou efeito, o certo é que, em qualquer condição, é o maior componente das crises de fricção. Estende diretamente às cidades seus reflexos, que são tanto maiores quanto possam ocorrer isoladamente ou venham a suceder aos cataclismas naturais.

#### A ESCASSEZ DE TERRAS PROVOCANDO INQUIETAÇÃO

A escassez ou a pobreza de terras para satisfazer a procura é, por outro lado, poderoso agente das tensões rurais. A agitação pode decorrer da concentração fundiária, como de sua pulverização e de sua fragmentação. Ou do índice demográfico que ascende a ameaça com a fome de espaço e com a

concorrência da força de trabalho humano. A modificação das estruturas, que são o arcabouço do agro, pode traduzir-se, também, em angústia coletiva. A retificação da tenença e a revisão dos sistemas institucionalizados e arraigados atenuam a inquietação. Mas essas medidas só tranqüilizam ao longo de pelo menos um lustro, período necessário a que os ajustamentos legais se façam eficazes.

De todos, são esses estados de tensão, em sua forma primitiva não politizada e muito menos demagogizada, os mais expressivos. Os movimentos das Ligas Camponesas, no Nordeste, em sua fase inicial; as invasões de Governador Valadares e General Rondon, explicitam graus diversos de demanda em torno do acesso à terra. A luta de Santa Fé do Sul categoriza um tipo de fricção proveniente de problemas de locação e sublocação fundiários. As reivindicações tentadas no Rio de Janeiro, Goiás, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul permitem antever a necessidade da implantação de serviços corretivos, de caráter permanente, visando a enfrentar a disseminação das inquietações que afligem as populações rurais.

O ordenamento de medidas saneadoras das relações humanas entre si, e destas com o próprio meio, torna-se indispensável para disciplinar as emoções. As aflições podem ser manejadas pelos inescrupulosos, transformando-se em dramas, contínuos ou intermitentes. Nessa condição, sofrerá o país com o tumulto na vida rural. Ficará com uma agricultura de horizontes reduzidos, nos seus padrões de rendimento e de serenidade.

#### O ACESSO, A POSSE, OS SISTEMAS AGRÍCOLAS E AS TENSÕES RURAIS

Os ressentimentos, as insatisfações ou a rigidez de critérios, tanto de proprietários como de empregados, agregados, arrendatários, meeiros, posseiros e intrusos, determinam inconseqüentes convulsões sociais. Qualquer aspiração coletiva não ultimada pode determinar o início de um processo de tensão que se desencadeará até alcançar ponto de comoção. Grupos mutuamente intolerantes lançam-se à procura de soluções almejadas. Reagem, com maior ou menor intensidade, às atitudes que se lhes configurem adversas.

Não encontrando compreensiva disposição, que baste para atenuá-las ou expungi-las, as fricções germinadas frutificam em atos de imprevisível desfecho. No meio rural, as componentes das relações impostas, ante a existência de categorias sociais nitidamente estratificadas, determinam o sentido dos anelos ou das idiosincrasias dos membros da comunidade.

As disputas, em tórno do acesso, da posse e do uso, isto é, do procedimento dinâmico com a terra, são com freqüência os que mais irritam. Principalmente, aguça-se o problema quando intrusos e posseiros criam clima de nervosismo, de repercussão social multiplicada. Levam essas categorias de lidadores na terra a atitudes de represália e posições indefensáveis. Proprietários e pseudoproprietários, intransigentes e desumanos, enfrentam-se, passando do obstrucionismo à agressão. É o que acontece nos trabalhos demarcatórios, em zonas ou áreas pioneiras. Verifica-se isso nos castanhais, seringais, poaías e nas ricas florestas. Ocorre nas frentes novas de trabalho no Paraná, Mato Grosso, Goiás e Maranhão. As ações de posseiros em Maringá, Porecatu, Missões e Chopim, no Paraná, retratam o crescente agravamento de tensões diversas no campo.

Reações determinadas pelas formas de indenização de trabalho se vêm também verificando. O retardamento dos pagamentos devidos ou a insuficiência do ganho constituem-se em excelentes alavancas de inquietação. O ainda hoje freqüente pagamento em colheita, mesmo que apresente justa equivalência em valor monetário, tem gerado descontentamentos e distúrbios na zona rural. Indivíduos, famílias e consumidores reagem expressando seu desagrado ante tal modalidade de retribuição. E embora seja procedimento usual na meação (onde não adquire pela própria natureza do contrato oral, em que se baseia, a característica de valor de moeda, especificamente), a tendência dos desajustamentos ou das injustiças clama pela abolição desse procedimento.

Os sistemas ultra-aviltantes do vale e do barracão constituem aos olhos do agricultor apenas uma burla. Por isso, têm determinado violências repetidas, muito embora perdurem nas áreas mais retardadas, onde não é comum a presença

da autoridade. Muitas vêzes, como nas fazendas de cultura de cana, cacau e borracha, fermentam nessa condição convulsões sangrentas com tremendas doses de primitivismo e severidade.

Alargando-se do trabalhador volante ao trabalhador arrendatário, passando pelo condiceiro como pelo foreiro, os sistemas de trabalho, sem observância de regras de justiça e de previdência, geram tensões. Estas se aguçam e se tornam focos difíceis de resistência. Talvez seja esta uma das mais comuns inquietações, uma vez que o número de agricultores é aí muito mais elevado.

#### REIVINDICAÇÕES ESTRANHAS NO PROCESSO DA COMOÇÃO

Movimentos convulsivos, de desfecho imprevisível, são provocados pela reivindicação de benefícios cambiais que, no entender dos agitadores do problema, deveriam ser devolvidos à área de onde partiu seu desfrute. São, em geral, tensões perigosas, pois se originam em focos urbanos cujos componentes, manhosamente, manipulam os instrumentos de tumulto. Levadas às zonas produtoras, essas reivindicações desarrazoadas plantam largas insatisfações. Produtores de café, cacau, madeira, entre outros, pleiteiam a devolução integral da receita auferida com exportações específicas. Os promotores da idéia deixam de acentuar que imposições sociais, globais e gerais dão a tais exportações o caráter de comércio nacional e não regional.

A gravidade maior desses últimos focos reside na sua arquitetura. Desenhada e construída por indivíduos capazes de a revestirem como bem o desejem, levam-na com intenso esforço emocional ao campo. O alastramento, com deturpação, daquilo que realmente ocorre, provoca agitações das massas menos aptas à percepção do problema. É o que se tem verificado com as marchas do café.

#### OUTROS ASPECTOS DAS TENSÕES RURAIS

Constituem-se também em fator de tensão, no meio rural, o estabelecimento e a conseqüente aplicação de dispositivos legais que disciplinem a estrutura agrária. Leis refe-

rentes a reformas ou a revisões outras, atinentes à implantação de direitos e deveres de empregados e empregadores rurais, algumas fixando normas especiais para uso de recursos naturais, outras disciplinando o arrendamento e a parceria, levam a tais agitações reativas. O retardamento ou a inexistência de critérios regulamentares quanto a preços mínimos conduzem, por outro lado, a inquietações.

No equacionamento da terapêutica indicada para frear as tensões, sem mutilar seu arraçoado, a distribuição de assistência e de justiça é o remédio. Outras medidas, antes de permitirem benéficos resultados, provocam o surgimento de reações agravadas.

A organização efetiva da vida rural, partindo do fortalecimento do espírito comunitário, assentado êste no cooperativismo, no associativismo e no sindicalismo, é o grande e único passo. A extensão da legislação trabalhista ao campo, gradativamente imposta, e a implantação de uma reforma agrária, ajustável aos princípios ecológicos, econômicos e sociais, tornam-se instrumentos normalizadores das inquietações rurais.

#### SEGURIDADE E REFORMA AGRÁRIA NO COMPLEXO DA INQUIETAÇÃO

Por todos os motivos, a lei de seguridade do trabalhador rural, de complexidade, amplitude e incidência consideráveis, tem tido sentidos antagônicos: é positiva, pela perspectiva, mas é negativa em decorrência de sua total e imediata aplicação. Pois, infelizmente, a fazenda brasileira não tem organização que permita ao agricultor a cobertura de novas e desconhecidas obrigações legais de uma só vez.

A reforma agrária é instrumento de maior repercussão. Sua implantação gera desconfianças de um lado e faz surgir esperanças de outro. Deixa, contudo, abismados, por algum tempo, tanto os beneficiários ou os novos agricultores, como os antigos proprietários. As modificações que determine, nas relações de uns com outros, são profundas. TOYNBEE afirma que a reforma agrária na América Latina "é o ponto-de-partida necessário para as modificações políticas, econômicas e sociais".<sup>6</sup> Não pressentiu, entretanto, o historiador os re-

<sup>6</sup> ARNOLD TOYNBEE, *A Revolução Americana*.

flexos próximos de reação, por dinâmica e por estática, de novos e de velhos proprietários. Acertadamente, entretanto, sentenciou o economista HEILBRONER: "... a reforma agrária, para os países em que a propriedade rural é a coluna central da estrutura do privilégio social, não é apenas uma profunda e violenta alteração da própria base de riqueza e do poder".<sup>7</sup> A reforma agrária gera, assim, não só a dúvida e a esperança, mas também a própria etapa inicial de perplexidade profunda.

#### TENSÕES, PROBLEMA ESTRUTURAL E SOCIAL

São, como se pode constatar, amplas as áreas de onde emergem as tensões rurais. Frutos de incompatibilidades, tendem elas a crescer e a se alastrar, como a se agravar, se não forem adotadas oportunas, justas e adequadas direções corretivas. Esforços racionais e contínuos, que atenuem as contradições e os retardamentos, que minimizem frustrações quaisquer que sejam, demandam elas compreensão e continuidade.

Eclodindo num quadro sistemático, naturalmente desenrolado, as tensões podem ser, de qualquer ponto-de-vista, consideradas como problema de origem estrutural e de base social. Fluem elas, principalmente, da posição tradicional, da idiosincrasia às mudanças necessárias e impostas pelo progresso ou de reações desta ou daquela ordem. Com efeito, sem embargo de poderem ter origem nas condições que indicamos, o fato é que a conduta e a atitude das lideranças das classes ou dos estratos de classes sociais no campo impõem a inquietação, levam-na à tensão, explodem-na em fricção.

As tensões, como problemas sociais, repudiam outras soluções que não aquelas também sociais. Entendidas assim, as inquietações se abrandam pela tranquilização dos espíritos no meio rural, desde que o homem seja cristianizado nos seus direitos e deveres. Desde que a terra seja utilizada sob fundamentos de conservação e de uso, fundamentados, uma e outro, em princípios de justiça social e de inspiração democrática.

<sup>7</sup> HEILBRONER, *A Luta pelo Desenvolvimento Económico*.